

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JAGUARÃO/RS

PROCESSO N.º 055/L.17.0000281-7

OBJETO: 2ª LISTA DE CREDORES (Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

UT 2017

JOÃO PEDRO SCALZILLI, advogado, inscrito na OAB/RS
sob nº 61.716, nomeado Administrador Judicial nos autos da
Recuperação Judicial de **JAGUAR COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI**, vem, respeitosamente, perante
Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Inicialmente, informa que foram resolvidas as divergências e as
habilitações de crédito manifestadas pelos credores da recuperanda, consoante
determinação do art. 7º da Lei 11.101/05.

Ressalta-se que a recuperanda também encaminhou divergência a
fim de corrigir alguns créditos inicialmente incluídos equivocadamente.

Ademais, em atendimento à última parte do §2º do artigo 7º,
sugere que seja instaurado um incidente processual para o armazenamento dessas
manifestações (habilitações e divergências), a fim de que os credores possam consultá-
las em caso de eventual interesse.

Assim, segue, em anexo, a análise das habilitações e divergências
realizada (**Anexo 01**), que resultou na lista de credores consolidada (**Anexo 02**).

Nesses termos, pede deferimento.

De Porto Alegre para Jaguarão, 06 de outubro de 2017.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
Administrador Judicial

RECEBUE DE JAGUARÃO 21/10/2017 13:02 020253 1/1

524
11

Anexo 01

Análise de divergências e habilitações

ACOMPANHAMENTO DIVERGÊNCIAS e HABILITAÇÕES Processo: 055/1.17.0000281-7	
CREDOR	DIVERGÊNCIAS/HABILITAÇÕES
PEÑA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	*Edital: R\$ 218,50 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito já foi quitado. *Acolhida a divergência.
INDÚSTRIA METALÚRGICA DIVERSA LTDA. - ME	*Edital: R\$ 323,80 – ME/EPP *Encaminhou divergência informando que o crédito já foi quitado. *Acolhida a divergência.
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	*Edital: R\$ 2.350,30 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 4.576,90. *Juntou notas fiscais que comprovam o valor pretendido. *A recuperanda concordou com a retificação. *Acolhida a divergência.
MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA.	*Edital: R\$ 2.071,94 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que não foi incluída a nota fiscal no valor de R\$ 5.828,00. *Juntou somente a referida nota. *A recuperanda concordou com a retificação. *Acolhida a divergência para corrigir o crédito para R\$ 7.899,94.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	*Edital: R\$ 1.510.407,87 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito decorrente da operação 734 é extraconcursal, em razão de alienação fiduciária de bem imóvel. Devendo ser corrigido o valor arrolado para R\$ 990.559,25. *Juntou contrato com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado. Demais créditos com atualização posterior à data do ajuizamento da recuperação (06/04/2017). *Acolhida parcialmente a divergência para excluir da recuperação o valor de R\$ 725.000,00, referente à operação 734, fazendo constar na relação de credores a quantia de R\$ 785.407,87.
IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	*Edital: 12.231,32 (Isasul Adm e Participações Ltda.) - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o valor correto é de R\$ 28.335,81. *Informou que a Isasul firmou contrato de franquia com a recuperanda e que a Isasul foi incorporada à Imifarma. *Juntou contratos de franquia, notas fiscais e memória cálculo devidamente atualizada.

	*Acolhida a divergência para constar na relação de credores a empresa Imifarma com o crédito de R\$ 28.335,81.
IMAVEN IMÓVEIS LTDA.	*Edital: R\$ 24.121,69 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 30.769,64. *Juntou contrato de locação e aditivos, memória de cálculo atualizada até abril/2017. *Acolhida a divergência.
AMPM COMESTÍVEIS LTDA.	*Edital: R\$ 111.472,71 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 139.622,45 *Juntou notas fiscais emitidas anteriormente à recuperação judicial, com memória de cálculo atualizada até abril/2017. *Acolhida a divergência.
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	*Edital: R\$ 2.017.964,14 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 2.181.628,34 na classe II - Garantia Real. *Juntou notas fiscais com atualização correta, comprovando o valor de R\$ 2.180.880,43. Também apresentou escritura pública de garantia hipotecária e matrícula do imóvel, com hipoteca no valor de R\$ 736.000,00. *Acolhida parcialmente a divergência para fazer constar a quantia de R\$ 736.000,0 na classe II - Garantia Real. Ainda, corrigir o valor do crédito quirografário para R\$ 1.444.880,43.
ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.	*Edital: R\$ 2.824,68 - Quirografário *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 31.356,05. *Juntou notas fiscais emitidas anteriormente à recuperação, com memória de cálculo atualizada até abril/2017. *A recuperanda também requereu a retificação, concordando com o valor total da nota, entretanto afirmou ter realizado pagamento parcial, que não restou comprovado. *Acolhida a divergência.
BANCO DO BRASIL	*Edital: R\$ 323.725,10 - Quirografário; *Encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 342.523,02. *Juntou contratos e memória de cálculo com valores atualizados até abril/2017.

526
W

	*A recuperanda também requereu a retificação, concordando com o valor total da nota, entretanto afirmou ter realizado pagamento parcial, que não restou comprovado. *Acolhida a divergência.
NOBRAK INDÚSTRIA LTDA.	*Edital: R\$ 1.724,00 - Quirografário *A recuperanda encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 692,22, tendo em vista que já havia realizado pagamento de notas fiscais lançadas. *Juntou notas fiscais e recibo de pagamento no valor de R\$ 1.031,78. *Acolhida a divergência para fazer constar o valor de R\$ 692,22.
SOUZA CRUZ S/A	*Edital: R\$ 11.556,99 - Quirografário *A recuperanda encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 8.301,32, tendo em vista que algumas notas fiscais inicialmente lançadas foram pagas. *Juntou notas fiscais e comprovantes de pagamento de R\$ 3.346,42. *Acolhida parcialmente divergência para fazer constar o valor de R\$ 8.210,57
VANDERLEI BIERHALS ME	*Edital: R\$ 195,00 - ME/EPP *A recuperanda encaminhou divergência informando que o crédito correto é de R\$ 896,00. *Não juntou documentação. *Desacolhida a divergência.

Anexo 02

2ª Lista de Credores

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

JAGUAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

2ª LISTA DE CREDITORES (Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

ADILSON GONCALVES NEUMANN	R\$	288,50
ADRIANO MANOEL DA SILVA	R\$	288,50
ALEXSANDRO MENDES CALVETE	R\$	288,50
ANDRE LUIZ BRANDAO CALVETE	R\$	288,50
BRIAN DE FREITAS RODRIGUEZ	R\$	177,04
BRUNA MARCELA RIBEIRO NODA	R\$	288,50
CARLA GONÇALVES PRESSA	R\$	288,50
DANIEL PELLEGERO DA SILVA	R\$	288,50
DAYANE AFONSO	R\$	288,50
DINO CESAR ECHEVENGUA VIEIRA	R\$	288,50
DIONES RODRIGUES BERNEIRA	R\$	321,49
EDSON LEONARDO MOROSIN RIBEIRO	R\$	288,50
ELISSANDRO BORBA OLIVEIRA	R\$	288,50
ELIVELTON RODRIGUES CALVETE	R\$	177,10
EMERSON DUTRA GARCIA	R\$	288,50
ENIO FERREIRA FAGUNDES	R\$	288,50
ESTELA LETICIA IODAR GONZALEZ	R\$	500,00
FELIPE CHAVES RODRIGUES	R\$	177,10
GERSON GIOVANI MARCHESE JUNIOR	R\$	288,50
GUILHERME MARTINEZ GONCALVES	R\$	288,50
JADER LUIS SELL BEHLING	R\$	288,50
JAIRO BRANDAO CARVALHO	R\$	288,50
JAQUELINE GONCALVES DA ROSA	R\$	288,50
JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES CAETANO	R\$	321,49
JOÃO AIR SENGIK BORGES	R\$	104,91
KARLA KAROLINA SCHREINERT FORTES	R\$	288,50
LEONARDO DA CUNHA TEIXEIRA	R\$	288,50
MAGAIVER GONCALVES BICA	R\$	177,10
MARCELI KRISLY DA CUNHA PEREIRA	R\$	288,50
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA	R\$	288,50
MARILIA QUADRO RIBEIRO	R\$	288,50
MARIZA RODRIGUES OSSANES	R\$	288,50
MAURI SERGIO SERPA DA COSTA	R\$	321,49
NAILSON FREITAS SANTIAGO	R\$	288,50
RITA DE CASSIA VELEDA HERNANDEZ	R\$	288,50
SILVANA MARIA CALCAGNO	R\$	288,50
WILLIAM ALMEIDA DUTRA	R\$	321,49
WILLIAN ARAUJO RODRIGUES	R\$	288,50

CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA	R\$ 3.823,38
LEANDRO STEINMETZ E CIA LTDA	R\$ 2.342,50
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	R\$ 736.000,00

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

BANRISUL	R\$ 1.221.438,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 785.407,87
BANCO DO BRASIL	R\$ 342.523,02
BANCO VOLKSWAGEM	R\$ 305.000,00
AMPM COMESTIVEIS	R\$ 139.622,45
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	R\$ 1.444.880,43
IMAVEN IMÓVEIS LTDA	R\$ 30.769,64
IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	R\$ 28.335,81
SOUZA CRUZ S.A	R\$ 8.210,57
CIA ULTRAGAZ S/A	R\$ 11.168,07
TERRA SERVIÇOS CONTABEIS	R\$ 6.280,00
TRANSUCZAY TRANSPS ROD MAQ IMPL AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.440,00
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A3	R\$ 4.008,11
UNISUL COMERCIO DE TABACOS	R\$ 3.822,39
ROMAR F. MANN & CIA LTDA1	R\$ 3.675,73
SCREW IND METALMECANICA S/A	R\$ 3.534,10
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 3.232,33
MAGNOJET INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.192,69
ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	R\$ 31.356,05
CARLOS BECKER METAL INDL LTDA	R\$ 2.667,50
SIND.TRAB.EM POSTOS E.DER.PETROLEO LJ CONV.	R\$ 2.394,05
MESASUL COM E IND DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.576,90
CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA2	R\$ 2.279,79
REDEPEÇAS REDEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.163,57
MAKENA MAQUINAS EQUIP E LUBRIF LTDA	R\$ 7.899,94
TOLEAGRI-TOLEDO PECAS AGRICOLAS LTDA3	R\$ 1.809,61
FORNO DE MINAS	R\$ 1.763,80
NOBRAR INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 692,22
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. COMERC. LTDA4	R\$ 1.624,44
IZAIR BORBA & CIA LTDA	R\$ 1.579,70
RTO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.361,42
UNILEVER BRASIL GELA	R\$ 1.239,28
BILHAR E CIA LTDA7	R\$ 1.207,75
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-CXS	R\$ 1.120,09
FAVORETTO E GRANADO LTDA	R\$ 1.093,76
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 865,92
MAQSEAL COM VAREJ DE PEC MAQ EQUIO AGRIC LTDA	R\$ 820,00

MULLER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$	750,00
CHOCOLATES GAROTO S.A.	R\$	695,91
BEJOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA4	R\$	690,00
LIDERMAQ SISTEMAS MECANIZADOS LTDA	R\$	682,28
H. F. SILVEIRA	R\$	585,00
TRATORAÇO COM PÇS P/TRATORES LTDA	R\$	556,31
BRF - BRASIL FOODS S.A.	R\$	506,45
PODAL IND. E COM. AL	R\$	439,32
CAMBUCCI METALURGICA LTDA1	R\$	402,73
MARCHESAN IMPLS E MAQS AGRS TATU S/A1	R\$	395,72
L C VENCATO FERROS	R\$	385,00
EXPRESSO FREDERES S. A.	R\$	333,30
R.S LEITZKE JR	R\$	250,00
SOCIEDADE INTEGRAÇÃO MERIDIONAL DE RADIODIFUSAO LT	R\$	250,00
ONIZ DISTRIBUIDORA L	R\$	215,04
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$	213,75
TRANSPORTADORA FONSECA JUNIOR	R\$	151,00
CAMBUCCI METALURGICA LTDA	R\$	134,33
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$	125,93
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$	96,67
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$	87,16
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$	86,18
I.R. NEUTZLING E CIA LTDA	R\$	70,80
EVERTON RICARDO BIEH	R\$	60,72
DALLA SUL REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	31,51

CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP

VANDERLEI BIERHALS ME	R\$	896,00
VENCATO & VIEIRA LTDA - EPP	R\$	210,00
H. A. CHAGAS - ME	R\$	195,00